



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 886/GR/UFGS/2022

**PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO UFGS 2022.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do EDITAL Nº 796/GR/UFGS/2022 torna pública a relação dos candidatos convocados para matrícula em primeira chamada para preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado da UFGS, com ingresso no segundo semestre letivo de 2022.

1 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 O candidato selecionado, relacionados no item 2 deste Edital, deverá apresentar no período de 18/08/2022 a 21/08/2022 a relação de documentos constantes no item 6 do EDITAL Nº 796/GR/UFGS/2022.

1.2 A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato acessado por meio do *link* spm.uffs.edu.br, disponível na página do Processo Seletivo Simplificado. O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha informados por *e-mail* ao candidato.

1.2.1 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos

1.2.2 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação documental dos requisitos informados na inscrição.

1.3 A critério da equipe que atua no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado.

1.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

1.4 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFGS, sob possibilidade de abertura de procedimento administrativo e perda de vínculo com a UFGS.

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Curso	Classificação geral no curso
Tyerry Nunes Gehlen	Administração - B/N	01
Greicy Ester Soranzo Ferreira	Administração - B/N	02
Andrea Polanski Zorzo	Administração - B/N	03
Valéria Figlerski Scherer	Administração - B/N	04
Eliziane Saara Carvalho	Administração - B/N	05
Bonifácio Batista Ferreira	Administração - B/N	06
Talmaturgo Iago da Silva	Administração - B/N	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Danilo Marques Gomes	Administração - B/N	08
Emanuele de Oliveira Bagnara	Administração - B/N	09
Eduardo Grando	Administração - B/N	10
Erik Henrique Siqueira Teixeira	Administração - B/N	11
Roberta Jaqueline Carraro	Administração - B/N	12
Evelin Rayane Cavagnoli	Administração - B/N	13
Veruska Del Valle Garcia Lascano	Administração - B/N	14
Natali Giacomelli	Administração - B/N	15
Gilberto Antonio Pedroso	Administração - B/N	16
Gabriel Antonio Diel	Administração - B/N	17
Giovanna Aparecida Turcato Ribeiro	Administração - B/N	18
Bernardo Felipette Lima	Administração - B/N	19
Jean Carlos Winch	Administração - B/N	20
Catarina Lessa de Carvalho Terhorst Rauber	Administração - B/N	21
Gidane Calisto Carvalho	Administração - B/N	22
Débora Helena Godinho Rocha	Administração - B/N	23
José Alejandro Contrera Pinto	Administração - B/N	24
Vinicius Silva Moreira	Administração - B/N	25
Kauana Adam Gabriel	Administração - B/N	26
Aljordiel Pinheiro Pereira	Administração - B/N	27
Gabrielly Cristina Sartorato	Administração - B/N	28
Sandi Wendi de Almeida	Administração - B/N	29
Lucas Mateus Furini	Administração - B/N	30
Juliana Querino dos Reis da Silva Vieira	Administração - B/N	31
Juliano Adriano Ferreira	Administração - B/N	32
Alberto Ampese Júnior Bonfim	Ciência da Computação - B/N	01
Luis Fernando Salvador	Ciência da Computação - B/N	02
Wellinton Matheus Gonçalves Bao	Ciência da Computação - B/N	03
Denilson Vasquez Peres	Ciência da Computação - B/N	04
Jeferson Solforoso Pompermaier	Ciência da Computação - B/N	05
Rhuan Caldeira dos Santos	Ciência da Computação - B/N	06
Bruno Gabriel Rodrigues	Ciência da Computação - B/N	07
Diek Crescila Ferreira Pinto	Ciência da Computação - B/N	08
Maiara de Souza Carneiro	Ciência da Computação - B/N	09
Giovani Leal Gonçalves	Ciência da Computação - B/N	10
Nazareno Monteiro Pinto Filho	Pedagogia - L/N	01
Daiane Fatima Sotoriva	Pedagogia - L/N	02
Evelyn Goulart Rodriguez	Pedagogia - L/N	03
Nadia Toledo Lara	Pedagogia - L/N	04
Ítalo da Silva Menezes	Pedagogia - L/N	05
Rainara Fenja da Cruz	Pedagogia - L/N	06
Tauani Teixeira	Pedagogia - L/N	07
Kassiane Alves Boita	Pedagogia - L/N	08
Verônica Rafaela Machry da Silva	Pedagogia - L/N	09
Carla Bottini de Oliveira	Pedagogia - L/N	10
Victor Louiz Gallon	Pedagogia - L/N	11
Belonice da Silva	Pedagogia - L/N	12
Flavio Alves da Silva	Pedagogia - L/N	13
Yasmin de Melo Silva	Pedagogia - L/N	14
Ana Paula de Abreu	Pedagogia - L/N	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Giovanna Graziela Gomes Gargioni	Pedagogia - L/N	16
Jhonny Cenci S da Silva	Pedagogia - L/N	17
Dienefer Zabłaski	Pedagogia - L/N	18
Thaine Soares	Pedagogia - L/N	19
Maurílio Felix Adão	Pedagogia - L/N	20
Márcia de Paula	Pedagogia - L/N	21
Vitória Larissa Lampugnani Menegon	Pedagogia - L/N	22
Inaradossantoshayame@Gmail.Com	Pedagogia - L/N	23
Lucia Fracini dos Santos	Pedagogia - L/N	24
Pâmela Cristine Siqueira da Silva	Pedagogia - L/N	25
Leonardo Ciarini	Pedagogia - L/N	26
Micleyde dos Santos Felipe	Pedagogia - L/N	27
Laura Carolina da Silva	Pedagogia - L/N	28
Leonilda Marcos Fernandes	Pedagogia - L/N	29
Jailson Pedro Fernandes	Pedagogia - L/N	30
Claudilane Vasques Augusto	Pedagogia - L/N	31
Edinson José Betancourt Ortega	Pedagogia - L/N	32
Elvânia Clarindo da Silva	Pedagogia - L/N	33
Leo Ovídio Fernandes	Pedagogia - L/N	34
Isael Marcos Pereira	Pedagogia - L/N	35
Jessica Gisleine Lopes Gonçalves	Pedagogia - L/N	36
Eloy Bastos Moçambique Filho	Pedagogia - L/N	37
Zenaide Ribeiro Guilherme	Pedagogia - L/N	38
Jusselaine Rodrigues dos Santos	Pedagogia - L/N	39
Renê Guedes Mauricio	Pedagogia - L/N	40

2.1 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
CCH	Campus Chapecó
B/N	Bacharelado/Noturno
L/N	Licenciatura/Noturno

3 DA LISTA DE INSCRITOS NÃO CONVOCADOS PARA REGISTRO DA MATRÍCULA

3.1 A lista de inscritos, contendo a classificação está disponível para consulta na página do processo seletivo simplificado, *link* de acesso https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processo_seletivo_simplificado/processos-seletivos-abertos.

3.2 Os candidatos inscritos que não foram convocados para matrícula permanecem em lista de espera para o curso de inscrição. A lista de espera pode ser utilizada pela UFFS em chamadas posteriores.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL N° 796/GR/UFFS/2022 bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme prazos previstos no edital.

4.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL N° 796/GR/UFFS/2022 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as equipes que atuam no Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 17 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor